

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	
Nome da autoridade competente: Mara Marlene Machado Papini	Matrícula SIAPE: 3085820
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva (SE), Departamento de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento (DGP), Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro)	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130005 – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF)	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília (UnB)	
Nome da autoridade competente: PROF. ^a MÁRCIA ABRAHÃO DE MOURA	Número do CPF: 334.590.531-00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Educação a Distância (CEAD)	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257, Universidade de Brasília	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.	

3. OBJETO

Analisar, transpor, revisar e adaptar pedagogicamente conteúdos elaborados por especialistas na área do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a modalidade a distância.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O presente instrumento trata da transferência de recursos orçamentários e financeiros, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a UnB, visando a análise, a transposição, a revisão e a adaptação pedagógica de 960 (novecentas e sessenta) horas de conteúdos elaborados por especialistas na área do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a modalidade a distância, contemplando as variáveis abaixo descritas e tendo em conta os respectivos parâmetros de referência.

Incluso		
Variáveis	Parâmetros de referência	Obs.
Cursos.	-	-
Carga-horária cursos	960 horas	1 ano de projeto
Projeto gráfico e identidade visual por curso.	Um projeto gráfico para cada curso, em média, conforme demanda pedagógica.	-
Análise pedagógica do conteúdo, das avaliações e designer instrucional.	Por curso.	-
Telas em HTML ou H5P (conforme interesse do demandante)	Personalização com a identidade do curso.	-
Ebook (páginas)	Para cada 1 hora de curso, 2,5 páginas, em média.	E-book, que pode ser por módulo ou único, por curso.
Ilustrações por curso.	Para cada 1 hora de curso, em média, 4 ilustrações ou imagens.	Ilustrações entre baixa, média e alta complexidade (sem histórias em quadrinho). Banco de imagens. Inclui infográficos e ícones.
Videoaulas /tutoriais por curso	Para cada 6 horas de curso, 1 vídeo, em média.	No máximo 15 minutos, por vídeo, em tutoriais e videoaulas e 5 minutos Mottion Graphics.
Podcasts.	-	-
Testes na plataforma da UnB	-	-
Animação em 2D com personalização (de média complexidade).	2 cursos, conforme demanda pedagógica.	-
Acessibilidade	Libras em 60 horas de curso, conforme demanda pedagógica.	-
Produção ou revisão técnica de conteúdo	Exclusivo para 5 cursos transversais (aproximadamente 100 horas).	-
Prazos	-	3 meses para entrega do projeto piloto do curso (considerando validação de roteiros)/ 4 meses para validação final.
Não Incluso		
Metaverso		
Games		
Realidade aumentada		
Laboratório virtual		

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A disseminação de conhecimentos técnicos, ambientais e culturais que contextualizem, aperfeiçoem e justifiquem as políticas públicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) são essenciais para o desenvolvimento social e sustentável do país. Com essa perspectiva, a Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro) tem como missão oferecer programas de desenvolvimento e aprendizado de excelência, bem como propiciar condições para a aprendizagem contínua e efetiva que prepare todos os envolvidos nos arranjos produtivos e sociais da agropecuária com competência e ética. Para cumprir com estes objetivos, utilizar-se da educação a distância pode ser uma estratégia para alcançar os públicos alvo, tendo em conta as proporções continentais do Brasil.

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade praticada amplamente no Brasil e no mundo por meio dos inúmeros Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), e, para que contemple as especificidades dos beneficiários, deve priorizar o desenvolvimento de um modelo pedagógico adaptado e apropriado, que vise a autonomia do estudante. Para isso, esse modelo pedagógico precisa ser idealizado e contextualizado à realidade do público alvo e dos objetivos a que se pretende com a formação. Assim, buscar a cooperação de universidades no desenvolvimento de cursos a distância para a disseminação do conhecimento torna-se uma estratégia de qualificação e de construção de conhecimento científico que se retroalimenta entre a prática e a teoria. As universidades possuem extensa experiência em pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas que podem ser utilizadas para a produção de ambientes virtuais de aprendizagem, portais

educacionais, tecnologias para a produção e distribuição de conteúdos educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos e pesquisa e desenvolvimento de objetos educacionais.

Por serem instituições sociais que estão profundamente imersas na dinâmica social por sua habilidade de absorver, de produzir e de socializar o conhecimento e, assim, apoiar o desenvolvimento social, político e econômico do País, as universidades possuem competências, tanto teóricas quanto práticas, que possibilitam o trabalho com outras instituições que possuem o intuito de produzir conhecimentos e repassá-los para a sociedade (GOULART, 2014).

Ademais, a universidade se assume como uma instituição de ensino superior vocacionada para a formação dos cidadãos e para a promoção da investigação, tornando o binômio ensino-investigação o principal eixo da sua atividade, socialmente referenciada (GOULART, 2014). Nesta perspectiva, gerar oportunidades de qualificação gratuita e de qualidade para agentes públicos dos níveis federais, estaduais e municipais, especialmente aqueles atuantes em políticas públicas de assistência social, educação, saúde e segurança, que frequentemente estão distantes de centros urbanos, é uma missão da universidade pública.

Para tanto, pode-se afirmar que o conhecimento em gestão agropecuária é de extrema importância para a sociedade, principalmente para as pessoas que produzem o trabalho agrícola, atividade que está entre as atividades mais antigas da humanidade.

Dentro do contexto social, o setor agropecuário atua sob diferentes aspectos. Nesse sentido, além de abastecer uma demanda de alimentos variados para o consumo humano, o setor agropecuário fornece matérias-primas para a produção de remédios, de roupas, biocombustíveis, entre outros, constituindo-se em uma importante área do setor primário responsável pela produção de bens de consumo (Moraes, 2017, p.14).

O setor é responsável por grande parte do desenvolvimento do país e possui as funções de: alimentar a população, produzir matéria-prima, gerar empregos, intensificar o comércio gerando capital, o que o torna um dos pilares da economia de um País. Além disso, relaciona-se diretamente às atividades ambientais, e, por este motivo, as políticas públicas agrícolas estão voltadas, também, às políticas ambientais, principalmente àquelas que dizem respeito à sustentabilidade e novas práticas de produção. Isso ocorre, pois, atualmente, busca-se mais o uso de "práticas sustentáveis, que se comparem às obtidas pela agricultura tradicional, mas que impliquem em menores custos ambientais" (TILMAN, 1998, apud Moraes, 2017).

Porém, mesmo estando presente em diversos contextos e sendo um dos principais setores econômicos do Brasil, a agropecuária encontra dificuldades ligadas à dependência de insumos, "[...]como os adubos fosfatados e potássicos, agrotóxicos, produtos veterinários", que precisam ser importados, além da dificuldade em realizar acordos comerciais para adquiri-los, uma vez que as grandes empresas que formam "oligopólios e até monopólios" desse tipo de produto não aceitam barganha nem dos agropecuários nem do Estado, o que ocasiona valores bem altos para a aquisição (Araújo 2007 apud Moraes, 2017)

Cabe ressaltar ainda que, por se constituir de ações abrangentes e complexas, com impacto em diversos setores sociais, econômicos e ambientais, a agropecuária tem necessidade de gerar produtos e fazê-los chegar ao final da cadeia de produção, ao mercado consumidor. Desse modo, importa destacar que a gestão deste negócio tão amplo é essencial para atingir os objetivos esperados.

Para que haja produção agropecuária e para que o produto chegue ao consumidor, aparece um complexo de atividades sociais, agronômicas, zootécnicas, agroindustriais, industriais, econômicas, administrativas, mercadológicas, logísticas e outras. Assim, a produção agropecuária deixou de ser "coisa" de agrônomos, de veterinários, de agricultores e de pecuaristas, para ocupar um contexto muito mais complexo e abrangente, que é o do AGRONEGÓCIO, envolvendo outros segmentos (ARAÚJO, 2007 apud Moraes, 2017).

Com vistas a auxiliar o setor a se desenvolver competitivamente no mercado, com ações voltadas às expectativas da sociedade mundial ligadas à produção e ao meio ambiente, superando as dificuldades e fortalecendo o modelo de gestão do negócio, é essencial que as pessoas atuantes no setor agrícola tenham a possibilidade de intensificar seus conhecimentos na área, por meio de cursos que possam ampliar o conhecimento e aprimorar as funções no contexto da agropecuária.

Este projeto, portanto, vai ao encontro da política de formação de pessoas para a qualificação dos serviços ligados à gestão agropecuária. O projeto é uma ferramenta de qualificação da gestão e conseqüentemente um instrumento de promoção ao exercício da cidadania e do controle social, na medida em que prepara a sociedade para lidar com as demandas derivadas da agricultura, da pecuária, do meio ambiente, da sustentabilidade, da educação, da gestão

pública, do controle social e dissemina aspectos teóricos, metodológicos e técnicos que estimulam a qualificação das ações do Estado.

Diante disso, e pensando a universidade pública como espaço de desenvolvimento e disseminação de conhecimentos e, sobretudo, como espaço de crítica dos modelos de desenvolvimento social, econômico e cultural, a gestão agropecuária é tema de seu interesse e de seu domínio. Assim, a UnB, por meio do CEAD apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar estratégias e metodologias de formação e capacitação de agentes públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos beneficiários de suas políticas.

Cabe destacar que o CEAD foi criado em 1989, com o objetivo de desenvolver e viabilizar ações educativas a distância em diversas áreas do conhecimento. Desde então, o CEAD promove e facilita o acesso à educação, cultura e saberes, ocupando lugar de destaque entre as universidades públicas brasileiras na execução de cursos a distância e inovação educacional. Com a intensificação das tecnologias de informação e comunicação (TIC), o CEAD tornou-se a principal referência, para diferentes órgãos dos entes federados, na oferta de cursos a distância, a saber: a) Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas, em parceria com a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) e o Ministério da Educação (MEC); b) Educação e diversidade étnico-raciais, em parceria com o MEC; c) Curso de Extensão para Gestores do SUS em Promoção da Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde; d) Especialização em Gestão Pública Municipal, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB); e) Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais; f) Gestão da Educação Escolar, no âmbito do Profucionário; g) Evento de Alinhamento do ENEM; h) Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM) i) Licenciaturas, no âmbito da UAB, j) Curso sobre a Consolidação das Normas do Sus, em parceria com a Fiocruz, entre outros.

É importante citar que este projeto está alinhado com a missão do CEAD, na medida em que proporciona a qualificação da metodologia EaD por meio da experiência de diferentes órgãos.

REFERÊNCIAS

Moraes, Gilmar Ferreira de. Políticas Públicas do Agronegócio. Indaial: UNIASSELVI, 2017.

GOULART, D. M. **Adesão ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB): implicações organizacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**. 2014. 162f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2014.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Desenvolvimento de cursos EaD: análise, transposição, revisão e adaptação pedagógica de conteúdos da área do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a modalidade a distância.	Horas	480	R\$ 1.274,99	R\$ 611.994,00	Da assinatura do TED	31/12/2023
PRODUTO	Relatório Técnico com o link das salas virtuais no AVA Enagro.						
META 2	Desenvolvimento de cursos EaD: análise, transposição, revisão e adaptação pedagógica de conteúdos da área do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a modalidade a distância.	Horas	480	R\$ 1.274,99	R\$ 611.994,00	01/06/2023	31/12/2023
PRODUTO	Relatório Técnico com o link das salas virtuais no AVA Enagro.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dez/2022	R\$ 611.994,00
Mai/2023	R\$ 611.994,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	sim	R\$ 203.998,00
33.90.39	não	R\$ 1.019.990,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

12. PROPOSIÇÃO
Brasília, de dezembro de 2022.
_____ Prof.ª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA Representante Legal da UnB
Observação: Autoridade competente para assinar o TED

13. APROVAÇÃO
Brasília, de dezembro de 2022.
_____ MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO Representante Legal do MAPA
Observação: Autoridade competente para assinar o TED

ANEXO I - Plano de Aplicação	
RECEITAS	
A - Total de Receitas	
	1.223.988,00
DESPESAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
Diárias	5.670,00
Passagens	18.000,00
Bolsas	776.500,00
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto*	72.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.820,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (DOA)	81.599,20
Custos Indiretos Resolução CAD 045/2014	122.398,80

B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas) **1.223.988,00**

ANEXO II - Detalhamento das Despesas						
Viagens						
Diárias						
Item	Descrição	Parâmetro	Qtde	Valor		
1	Diárias	6 viagens por ano, com 2,5 diárias.	6	340,00	2,5	5.100,00
2	Adicional de deslocamento	6 viagens, por ano	6	95,00	1	570,00
	Subtotal					5.670,00
Passagens						
Item	Descrição	Parâmetro	Qtde	Valor	Qtde	Valor
3	Passagens	6 viagens por ano, a \$ 1500,00 o trecho.	6	1.500,00	2	18.000,00
	Subtotal					18.000,00
Subtotal - Viagens						23.670,00
BOLSAS						
Descrição	Beneficiário	Qtde	Valor Unitário	Parcelas	Valor Total	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	Letícia Lopes Leite	1	5500	11	60.500,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	Andréia Melo Lace	1	5000	11	55.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	Priscila Campos	1	5000	11	55.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	A selecionar	1	5000	11	55.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	Deise Mazzarella Goulart Ferreira	1	4000	11	44.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	A selecionar	1	4000	11	44.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	Danielle Xabregas Pamplona Nogueira	1	2500	11	27.500,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	2500	11	27.500,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	Rozana Reigota Naves	1	2500	10	25.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	2500	10	25.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	2500	10	25.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	A selecionar	1	3000	6	18.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	2500	6	15.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	PATRICIA FLORIANI MANSUR	1	2000	10	20.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	Matheus Sette Moraes de Castilho	1	2000	10	20.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	A selecionar	1	5500	6	33.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	ETIENNE BALDEZ LOUZADA BARBOSA	1	1800	10	18.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	1800	10	18.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	PATRICIA FERNANDES FARIA	1	4000	10	40.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -A	MOISES SILVA DE SOUSA	1	3000	10	30.000,00	
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	FABIANE ELIAS PAGY	1	1500	6	9.000,00	

Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	1500	4	6.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	1500	10	15.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	1500	10	15.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	A selecionar	1	1500	10	15.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	RICARDO ABRANTES VIEIRA LOPES	1	1500	10	15.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	PALTON LIMA ALVES	1	1500	10	15.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) -B	NICOLAS CESAR RODRIGUES DURAES	1	1500	10	15.000,00
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	PEDRO CARVALHO CORREIA	1	1000	8	8.000,00
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	GABRIEL KINAST	1	1000	8	8.000,00
TOTAL					776.500,00

Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**

Item	Descrição do serviço	Qtde	Valor	Parcelas	Valor total
1	RPA - Designer gráfico	1	10.000,00	3	30.000,00
2	RPA - Webdesigner	1	10.000,00	3	30.000,00
Subtotal - Equipe RPA					60.000,00
Encargos de Pessoa Física (INSS Patronal)				20%	12.000,00
Subtotal - RPA					72.000,00

() Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item	Descrição	Valor
1	Serviços de Pessoa Jurídica para Ilustração e/ou Designer Gráfico (CNPJ ou MEI)	135.100,00
2	Locação de software - banco de imagens - licença anual	12.000,00
3	Seguro viagem	720,00
Subtotal - Pessoa Jurídica		147.820,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ITEM	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Despesas Operacionais, Administrativas e Encargos	1	R\$ 81.599,20	R\$ 81.599,20
Subtotal				R\$ 81.599,20

Custos Indiretos Resolução CAD 045/2014

ITEM	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Custos Indiretos UnB	1	R\$ 122.398,80	R\$ 122.398,80
Subtotal				R\$ 122.398,80

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Floriani Mansur, Coordenador(a) da Coordenação de Planejamento e Finanças**, em 16/12/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 16/12/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **MARA MARLENE MACHADO PAPINI, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 21/12/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9098700** e o código CRC **46E50CEB**.

Referência: Processo nº 23106.124758/2022-73

SEI nº 9098700

., Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>